



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Formação de Professores  
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**EDITAL INTERNO N.º 03/2018  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA  
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores - CFP da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CFP, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, CONAC n.º 007/2011 e CONAC n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de 07 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, as inscrições para submissão de Projetos de Monitoria para o semestre 2019.1; e no período de 31 de janeiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019, as inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Remunerada (07 bolsas) e Monitoria Voluntária para o semestre 2019.1. As bolsas da Monitoria Remunerada serão distribuídas para os monitores dos componentes curriculares conforme critérios definidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores.

**1. Das inscrições**

1.1 As inscrições de Projetos de Monitoria para o semestre 2019.1 serão realizadas através do e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores: <programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.2 Para submissão de Projetos de Monitoria o docente deverá observar o formulário específico (ANEXO II).

1.3 As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas na sala da Divisão de Apoio à Coordenação Acadêmica / Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores, no período de 31 de janeiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019, nos horários das 08:30 as 12:00 horas e das 13:30 as 16:30 horas.

1.4 Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo os alunos que:  
a) estiverem regularmente matriculados no semestre letivo 2018.2;  
b) comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo ao qual queiram se candidatar.

1.5 Documentos necessários:



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III).
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- e) Declaração de que conhece e tem ciência das normas do Programa de Monitoria devidamente preenchida e assinada (ANEXO IV);

## **2. Das disposições preliminares**

- 2.1. O Quadro com a disponibilidade de vagas por componente curricular/módulo será divulgado posteriormente, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).
- 2.2 Esta seleção terá a validade para o **semestre letivo 2019.1**. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro aluno classificado ou por nova seleção.
- 2.3 O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre.
- 2.4 Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 6.0 (seis), no componente curricular/módulo ao qual o estudante queira se candidatar.

## **3. Das atribuições do Monitor**

- 3.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.
- 3.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.
- 3.3. Acompanhado de servidor responsável (seja ele técnico ou docente), colaborar para organização do laboratório – quando for o caso.
- 3.4. Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução Nº. 036/2010.
- 3.5. É vedado ao aluno monitor:
  - I. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
  - II. Executar funções administrativas;
  - III. Elaborar ou corrigir provas;
  - IV. Atribuir notas e frequências.

## **4. Da carga horária:**

- 4.1 A carga horária do monitor voluntário será de 8 (oito) horas semanais e para monitor bolsista de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo à programação elaborada pelo professor orientador, contida no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria.

## **5. Da seleção**

- 5.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo (entrevista e prova de conhecimentos básicos), segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.
  - 5.1.1 As provas e as entrevistas serão elaboradas pelos professores dos Componentes



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

Curriculares/Módulos que tiverem vagas para seleção de monitores, conforme quadro a ser divulgado posteriormente (vide ANEXO I).

5.1.2 Os professores orientadores irão corrigir as provas dos alunos inscritos nos respectivos componentes e realizarão as entrevistas apenas com os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na prova de seleção da monitoria.

5.1.3 As provas serão aplicadas pelo Comitê de Monitoria e as entrevistas serão feitas pelos docentes de cada Componente Curricular/Módulo. Após as entrevistas, os docentes irão preencher uma declaração/relatório informando os critérios utilizados para entrevistar os candidatos, indicando qual a ordem de classificação dos mesmos.

5.2 A homologação das inscrições será publicada nos murais da Direção do CFP no dia 07 de fevereiro de 2019. Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso até dia 08 de fevereiro de 2019.

5.3 O resultado da interposição dos recursos será divulgado até o dia 12 de fevereiro de 2019 nos murais da Direção do CFP.

5.4 As Provas de Conhecimentos Básicos ocorrerão no dia 13 de fevereiro de 2019, das 9h às 12h horas, na sala 06 do Pavilhão de Aulas.

5.5 Os docentes farão as correções das Provas de Conhecimentos Básicos entre os dias 13 e 18 de fevereiro de 2019.

5.6 As entrevistas ocorrerão entre os dias 13 e 18 de fevereiro de 2019, segundo cronograma que será divulgado pelo professor orientador.

5.7 O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas valendo 10 pontos.

5.8 A divulgação do resultado final será feita no dia 21 de fevereiro de 2019 nos murais da Direção do CFP.

5.9 Os candidatos aprovados deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V) até o dia 01 de março de 2019, entregando-o** na Divisão de Apoio à Coordenação Acadêmica /Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores, nos horários das 08:30 as 12:00 horas ou das 13:00 as 16:30 horas.

5.10 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010:

I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

Amargosa, 06 de dezembro de 2018.

  
**Adielson Ramos de Cristo**

Gestor de Ensino do Centro de Formação de Professores  
Presidente do Comitê de Monitoria



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – EDITAL Nº 03/2018**

Ação/Atividade	Período
Lançamento do Edital	Até 06/12/18
Chamada para submissão de projetos de monitoria	de 07/12/18 a 18/01/19
Homologação da submissão de projetos de monitoria	até 25/01/19
Interposição de recurso contra o resultado da homologação da submissão de projetos	até 29/01/19
Resultado do recurso contra o resultado da homologação da submissão de projetos	até 30/01/19
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	31/01/19 a 06/02/19
Resultado da inscrição de estudantes para monitoria	07/02/19
Interposição de recurso contra o resultado da inscrição de estudantes para monitoria	08/02
Divulgação do resultado da interposição de recurso	até 12/02
Realização da prova escrita	13/02
Período para realização da entrevista	13/02 a 18/02
Resultado da seleção de monitoria	21/02
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	22/02
Divulgação do resultado após interposição de recurso	até 25/02/19



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**ANEXO II – PROJETO DE MONITORIA**  
**Semestre: 2019.1**

**1. Dados do docente responsável (orientador)**

Nome:	
Titulação / Área:	
Unidade de Ensino:	
E-mail:	
Telefone(s):	

**2. Componente curricular e curso**

Código e Nome do Componente	
Curso que o componente é ofertado	

**3. Justificativa da solicitação** (*mínimo de 10 linhas*)

--



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

--

**4. Dados do projeto a ser desenvolvido**

Título do Projeto:	Monitoria do componente curricular:
--------------------	-------------------------------------

Resumo do projeto a ser desenvolvido (*mínimo de 10 linhas*)

--



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**5. Legenda e descrição das atividades de monitoria voluntária (carga horária total 8h)**

**Tabela 1.**

Atividade / Descrição	Carga horária

**Legenda e descrição das atividades de monitoria remunerada (carga horária total 12h)**

**Tabela 2.**

Atividade / Descrição	Carga horária



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---


**6. Plano de atividades para a monitoria voluntária – Período letivo 2019.1**

**Tabela 3.**

Atividades propostas	Cronograma (mês/ano)	Resultados previstos



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Formação de Professores  
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**Plano de atividades para a monitoria remunerada – Período letivo 2019.1**

**Tabela 4.**

Atividades propostas	Cronograma (mês/ano)	Resultados previstos

**7. Quantidade de estudantes (Módulo prático e teórico): **xx** estudante.**

Observações:

Nada a declarar.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em atendimento a resolução CONAC 036/2010, no seu Art. 4º, § 3º, solicita-se a seleção de **XX** monitor(es).

Amargosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**OBS: Não se esqueça de colocar a Prova de Conhecimentos Básicos na próxima folha do projeto.**

**Componente:** \_\_\_\_\_

**Docente:** \_\_\_\_\_

**Discente:** \_\_\_\_\_

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS**



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 03/2018**

1. Centro de Formação de Professores
  2. Curso: \_\_\_\_\_
  3. Componente da Monitoria: \_\_\_\_\_
  4. Professor Orientador: \_\_\_\_\_
  
  5. Identificação do Estudante
    - 5.1. Nome: \_\_\_\_\_
    - 5.2. Endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
    - 5.3. Nº matrícula \_\_\_\_\_
    - 5.4. RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_
    - 5.5. CPF \_\_\_\_\_
    - 5.6. Telefones/Contatos: \_\_\_\_\_
    - 5.7. E-mail (em letra de forma): \_\_\_\_\_
  6. Dados Bancários – titular da conta deve ser o próprio candidato (apenas para monitores remunerados)
    - 6.1. Banco: \_\_\_\_\_
    - 6.2. Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_
  7. Informações para MONITORIA
    - 7.1. Você já foi monitor remunerado? ( ) Sim ( ) Não
    - 7.2. Você já foi monitor voluntário? ( ) Sim ( ) Não
  8. Informações sobre bolsa
    - 8.1. Atualmente, recebe algum tipo de bolsa? ( ) Sim ( ) Não
    - 8.2. Em caso afirmativo, qual? (Especificar)  
\_\_\_\_\_
-



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Formação de Professores  
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que os dados informados na ficha de inscrição para Monitoria Edital 03/2018, são verdadeiros e que conheço os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010, e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Amargosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Estudante Candidato (a)

-----  
ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA

Inscrição ( ) Deferida ( ) Indeferida

Motivo do indeferimento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente do Comitê



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**ANEXO V**  
**PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO**  
**MONITOR EDITAL 03/2018**

1. IDENTIFICAÇÃO

Tipo de monitoria: ( ) remunerada ( ) voluntária	
Curso:	
Nome do monitor:	
Matrícula:	CPF:
RG:	Órgão Emissor:
Tel:	
Email:	

2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Código/Componente Curricular:
Centro de Formação de Professores
Professor Orientador:

3. TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que rege o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 036/2010, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e me declaro ciente das atribuições mencionadas no Artigo 15º, ambos da Resolução supracitada e do plano de trabalho do professor orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades da monitoria.

Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares aos quais estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Declaro-me também, ciente que, quando se tratar de MONITORIA REMUNERADA, não poderei acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade bolsa interna e/ou externa no mesmo período, e que no caso de constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período.

Amargosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Monitor

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitoria de Graduação